



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Data: 26/06/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 80/2023 que “ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3352/2015 QUE “DISPÕE SOBRE OS CARGOS, AS CARREIRAS E O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa da Mesa Diretora, autorização legislativa para dispor sobre os cargos as carreiras e o sistema de remuneração dos Servidores do Poder Legislativo.

Visa alterar os requisitos para provimento do cargo Assessor de Imprensa, previstos no Anexo III, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015, passando a habilitação requerida pelo cargo a Ensino Médio Completo.

Atualmente a lei prevê, para a habilitação ao cargo, o Ensino Superior em Jornalismo, ou Relações Públicas, ou Comunicação Social, restringindo o número de candidatos interessados na vaga, considerando a baixa remuneração frente aos requisitos para ingresso, que exige nível superior específico.

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, os valores previstos para o seu preenchimento já estão previstos na Lei Orçamentária Anual, não existe a necessidade de anexar o impacto orçamentário, tendo em vista tratar-se de um preenchimento que é precário (pode suprir e exonerar conforme a vontade do gestor).

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor